



DECRETO Nº 2241/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL – PRÓPRIO MUNICIPAL A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SABESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando parágrafo 4º, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, a Permissão de Uso de imóvel público com área de 49,16 m² (quarenta e nove metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), situado entre a Rua Profª. Sandra Regina do Rosário e Rua 1- s/nº, no Bairro Parque das Nações, neste município de Juquiá/SP.

Art 2º Para que a SABESP possa implantar as instalações da **Estação Elevatória de Esgotos, denominada EEE Parque das Nações**, integrante do SES- Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Juquiá, se faz necessário o uso de parte do imóvel supra mencionado, cuja área encontra-se descrita e caracterizada na planta **ERBE nº 8602/21**, e que assim se descreve:

Confluência da Rua 1, com a Rua 3 do Bairro Parque das Nações, neste município de Juquiá/SP, representada no desenho Sabesp ERBE **8602/21**, com a seguinte descrição:

Área de 49,16m²

Lote de terras, do Loteamento denominado "PARQUE DAS NAÇÕES", situado no Perímetro Urbano deste Município e Comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: um lote de terreno de frente para a confluência da Rua 01 (um) com a Rua Sandra Regina do Rosário medindo em curva 12,43 metros; do lado esquerdo para quem de frente olha para o terreno, mede 8,00 (oito) metros confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Parque das Nações; do lado direito para quem de frente olha para o terreno, mede 8,00 (oito) metros confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Parque das Nações, encerrando uma área de **49,16m² (quarenta e nove metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados).**

Art 3º A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, confere à SABESP, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado o uso da faixa de terreno acima descrita e caracterizada, mediante as seguintes condições:



- a) A SABESP se obriga a utilizar a área cedida exclusivamente para implantação da EEE Parque das Nações, integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Juquiá.
- b) É de inteira responsabilidade da SABESP, a correta e adequada execução das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Parque das Nações, bem como a sua manutenção.
- c) Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pela SABESP, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta Permissão.
- d) A presente PERMISSÃO não induz em reconhecimento de qualquer direito de posse à SABESP.
- e) Ocorrendo a revogação desta Permissão, a área permitida retornará ao uso do Município, sem gerar direitos à SABESP e nem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, ficando, entretanto, ressalvado à SABESP o direito de retirar as instalações consideradas removíveis a ela pertencentes.

Art 4º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos